

EDITAL DE CONVOCAÇÃO GDG Nº 13/2019

ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA ELEIÇÃO DE **REPRESENTANTES DISCENTES** DO CCT/UDESC – O **COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA** DO CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade do Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, de acordo com a Resolução 013/2014 – CONSEPE, torna pública a abertura de inscrições e estabelece os procedimentos para a eleição de Representante Discente do Curso de Mestrado no **Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica**.

1 DAS VAGAS

DISCENTES DE PÓS-GRADUAÇÃO:

01 (uma) – **Colegiado de Pós-Graduação do PPGEM**

2 DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos procederão às inscrições por chapa devendo constar os nomes dos candidatos a titular e suplente e devem ser realizadas na secretaria do Programa de Pós-graduação de Engenharia Mecânica-PPGEM do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, no período de **05 de junho a 24 de junho de 2019**, das **07h00 às 13h00**.

Os candidatos inscritos (titular e suplente) deverão ser discentes regularmente matriculados no curso de pós-graduação de Engenharia Mecânica do CCT. Ao procederem às inscrições os candidatos deverão declarar expressamente que, se eleitos, aceitarão suas investiduras.

3 DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

A Comissão Eleitoral deverá decidir sobre a **homologação das candidaturas** no dia **28 de junho de 2019**, publicando sua decisão no mesmo dia, no mural de avisos do Programa de Pós-Graduação da Engenharia Mecânica - CCT.

Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá pedido de reconsideração de até 02 (dois) dias úteis após a publicação.

Os pedidos de reconsideração deverão ser julgados e publicados pela Comissão Eleitoral em até 02 (dois) dias úteis após o prazo definido no parágrafo anterior.

No dia **04 de julho de 2019**, às **12:00 horas**, a Comissão Eleitoral procederá em sessão pública na secretaria do PPGEM(Bloco G), ao **sorteio da ordem das chapas nas cédulas de votação**.

4 DAS ELEIÇÕES

As eleições ocorrerão no dia **10 de julho de 2019**, na Secretaria do PPGEM, no horário **das 07h00 às 12h00**, sendo que a votação ocorrerá em urna única. Os eleitores poderão votar em apenas uma chapa para cada representação.

Das decisões da Mesa eleitoral cabe recurso à comissão eleitoral.



5 DA APURAÇÃO

A **apuração dos votos** terá caráter público e será realizada logo após o encerramento das votações, às **12h00** do dia **10 de julho de 2019**. Encerrada a apuração, será lavrada e assinada a ata de votação, constando todos os dados do pleito.

Serão considerados eleitos os candidatos das chapas que obtiverem a maioria simples dos votos válidos para cada representação, respeitado o número de vagas.

6 DA COMISSÃO ELEITORAL

O processo eleitoral será coordenado por Comissão Eleitoral especificamente designada pelo Diretor Geral do CCT. Cabe à Comissão Eleitoral promulgar, publicar os resultados e declarar as chapas eleitas dos representantes do Corpo Discente.

Encerrado o processo eleitoral a Comissão Eleitoral fará oficialmente o encaminhamento em até 02 (dois) dias úteis, a Direção Geral do CCT dos resultados consignados em ata.

7 DA POSSE

As chapas eleitas serão empossadas nas reuniões subsequentes ao término dos mandatos vigentes, respeitada a ordem classificatória dentro do número de vagas. Assim, cada chapa deverá aguardar a convocação de reunião do respectivo Conselho/Colegiado para o qual foi eleita a fim de ser empossada, garantido o mandato de 01 (um) ano.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

É vedada após a homologação das chapas, a substituição de qualquer candidato, tanto titular quanto suplente.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo Recurso à Direção Geral do CCT.

Joinville, 05 de junho de 2019.



Prof. José Fernando Fragalli
Diretor Geral do CCT